

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 05/2022
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
SILVA JARDIM E A EMPRESA RÔMULO A. DE
CARVALHO**

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de equipamentos de Informática e administração de Rede Local.

DO PRAZO – O presente contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 24 de junho de 2022 e término no dia 23 de junho 2023, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O Instituto pagará a contratada, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor pelos 12 (doze) meses é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) que serão integralizados da seguinte forma: o pagamento será mensal, após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestadas pelas Gerências Administrativa e Gerência Financeira.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09122001.2.001.3390.39.00.00-IP SJ- Empenho nº 0137/2022

Silva Jardim, 24 de junho de 2022

Rosilane Brum Cler Cunha
IP SJ

RÔMULO A. DE CARVALHO
Empresa Contratada